



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

**PORTARIA Nº 39/2021/SEI-ON
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1.511, de 16 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 19 de março de 2018, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 3.462, de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do Observatório Nacional - CE/ON, tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e da Resolução CEP/PR nº 10, de 29 de setembro 2008.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a CE/ON:

I - com mandato de 3 (três) anos:

a) titular: Cosme Ferreira da Ponte Neto, servidor da Coordenação de Geofísica - COGEO, que a presidirá, e

b) suplente: Josina Oliveira do Nascimento, servidora da Divisão de Comunicação e Popularização da Ciência - DICOP;

II - com mandato de 2 (dois) anos:

a) titular: Hamilce Simas Iozzi Codá Santos, servidora da Divisão de Serviços da Hora legal Brasileira - DISHO, e

b) suplente: José Eduardo Telles, servidor da Coordenação de Astronomia e Astrofísica - COAST; e

III - com mandato de 1 (um) ano:

a) titular: Luiz Carlos Pereira da Silva, servidor do Serviço Orçamentário, Financeiro e Contábil - SEFIN, e

b) suplente: Maria Angela Xanchão da Motta, servidora do Serviço de Recursos Humanos - SERHU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Comunicação Interna do Observatório Nacional.

JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Costa dos Anjos, Diretor do Observatório Nacional**, em 28/09/2021, às 09:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8153641** e o código CRC **7819BDFD**.